

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 010/2021

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

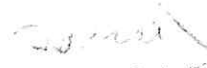
Excelentíssima Senhora Diretora do Foro
Dra. Vânia Cardoso Andrie de Moraes
Seção Judiciária da Justiça Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte-MG

Assunto: Deflagração de greve.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço a Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com fundamento nos artigos 3º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei 7.783, de 1989, considerando o fracasso das negociações com a Administração sobre a manutenção do teletrabalho para evitar o contágio dos servidores com a Covid-19 e em razão da deliberação da categoria da Assembleia Geral realizada em 13 de fevereiro de 2021 (ata anexa), informa que os servidores entrarão em **greve a partir do dia 22 de fevereiro de 2021**, mediante a adoção ampla e irrestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, nos termos das Resoluções CNJ 313/2020 e TSE 23.615/2020.

Assim, requer sejam assegurados os direitos dos grevistas estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei 7.783, de 1989, especialmente sejam adotadas as providências administrativas necessárias para que os servidores grevistas possam realizar o teletrabalho, bem como seja realizada reunião urgente, para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação, alertando-a de que, caso a Administração se omita, recuse a negociação ou não haja acordo, a categoria manterá os serviços presenciais inadiáveis e urgentes na forma definida pela Assembleia Geral.

Respeitosamente.


Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral do Sitraemg

data: 18/02/2021
hora: 01:40h
SESUD/SECAD 4º andar
Jennifer Matta MG 693683

Rua Euclides da Cunha, 14 - Prado - Belo Horizonte - MG
Cep 30411-570 - Telefone: (31) 4501-1500 - Email: falecom@sitraemg.org.br

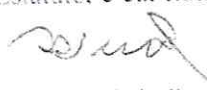


SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com as previsões contidas nos artigos 13 a 16 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, e nos termos do artigo 8º, III, da Constituição da República, artigo 4º da Lei 7.783, de 1989, conforme edital de convocação publicado em 9 de fevereiro de 2021 no site deste sindicato (www.sitraemg.org.br) e no jornal Estado de Minas, nas pessoas dos coordenadores-gerais, Isaac Raymundo de Lima, Lourivaldo Antônio Duarte e Paulo José da Silva, reuniram-se os servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais em Assembleia Geral Extraordinária, às 9h30min, em segunda e última chamada, por meio digital na plataforma virtual Zoom, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA (GRUVF), mediante a adoção ampla e irrestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, tendo em vista o fracasso das negociações com a Administração sobre a manutenção do teletrabalho para evitar o contágio dos servidores com a Covid-19; 2) na sequência, também nos termos dos artigos 13 a 16 do Estatuto, com convocação, participação e votação apenas dos filiados e filiadas do sindicato, adesão do SITRAEMG à campanha "Fora Bolsonaro". Aberta a Assembleia pelo coordenador-geral Lourivaldo Antônio Duarte, compondo os trabalhos com os coordenadores David Ernesto Landau Rubbo e Domingos Sávio Barbosa Dias, foi feita a leitura do edital de convocação e uma explanação sobre as razões da convocação para discutir e deliberar sobre a greve, conhecida como "sanitária". Em seguida, foi dada a palavra ao advogado Dr. Jean Ruzzarin e ao psicólogo Arthur Lobato, ambos da Assessoria Jurídica e do Departamento de Saúde do SITRAEMG, respectivamente, para falarem sobre as formalidades, juridicidade e características da greve "sanitária". Após, abriram-se inscrições para o debate da matéria pelos servidores participantes da Assembleia. Com novos esclarecimentos prestados por Dr. Jean e Dr. Lobato, encaminhou-se a votação desse ponto de pauta, mediante votação no próprio ambiente virtual da Assembleia, com voto no chat da sala, tendo sido aprovada, por 36 votos a favor e 4 votos contra, a seguinte deliberação: paralisação das atividades da categoria (greve), a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, mediante a adoção ampla e irrestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, nos termos das Resoluções CNJ 313/2020 e TSE 23.615/2020. Em seguida, para discutir o segundo ponto de pauta da Assembleia, foi informado que apenas os filiados e filiadas do SITRAEMG estavam convocados para a discussão da matéria, sendo que a votação seria realizada em ambiente virtual Sindicalize da entidade, restrito a eles por senha. Esse ponto de pauta foi dirigido pelos coordenadores Isaac Raymundo de Lima, Nelson da Costa Santos Neto e Paulo José da Silva. Imediatamente à apresentação da matéria, após decidida questão de ordem apresentada pelo filiado Sérgio Macedo Teixeira, para retirar o ponto de pauta, foram abertas inscrições para o debate dos filiados e filiadas. Concluída a discussão, foi aprovada, por 18 votos a favor, 12 votos contra e 2 abstenções, a seguinte deliberação: o SITRAEMG poderá aderir à campanha "Fora Bolsonaro". Cumprida a pauta, foi encerrada a Assembleia às 13h29min pelo coordenador-geral Isaac Raymundo de Lima, em conformidade com o Estatuto, e eu, Lourivaldo Antônio Duarte, lavrei e assinei esta ata. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2021.


Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral

*data: 18/02/2021
hora: 01:40h
SESUD/SECAD 4º andar
feminiper Matta MGG936ES*

Rua Euclides da Cunha - 14 - Prado - Belo Horizonte - MG
Cep: 30411-170 - Telefone: (31)4501-1500 - Email: falecom@sitraemg.org.br